

COMUNICADO

A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS torna público o Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 3.877 de 2012, relativo à suspensão do Concurso Público para provimento do cargo de Analista Legislativo, área Saúde e Assistência Social, especialidades Fisioterapia e Medicina – subárea Urologia, regido pelo Edital nº 2, de 22 de dezembro de 2011:

ATO DA DIRETORIA-GERAL Nº 3.877, DE 2012

Suspende o Concurso Público para o cargo de Analista Legislativo, área Saúde e Assistência Social, especialidades Fisioterapia e Medicina – subárea Urologia, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região nos autos do Agravo de Instrumento nº 32363-55.2012.4.01.0000 e em observância à recomendação contida no Despacho nº 1171/2012 da Advocacia do Senado Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região nos autos do Agravo de Instrumento nº 32363-55.2012.4.01.0000 e em observância à recomendação constante do Despacho nº 1171/2012 da Advocacia do Senado Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o Concurso Público do Senado Federal para o cargo de Analista Legislativo, área Saúde e Assistência Social, especialidades Fisioterapia e Medicina – subárea Urologia, regido pelo Edital nº 2, de 22 de dezembro de 2011.

Art. 2º Permanecem hígidos os atos referentes ao Concurso Público para as especialidades mencionadas no art. 1º, em especial a nomeação de candidatos aprovados, praticados até o dia 8 de novembro de 2012, data em que o Senado Federal foi notificado da decisão judicial.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

O Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 3.877 de 2012 foi publicado no Diário Oficial da União no dia 06 de Dezembro de 2012.

Em 14 de dezembro de 2012.